

CORONAVÍRUS



Sexta, 13/03/20

BOLETIM COVID-19 – SES/PE

A Secretaria de Saúde de Pernambuco (SES-PE) informa que foi notificada, desde o dia 25 de fevereiro até a manhã desta sexta-feira (13.03), de 74 casos suspeitos de covid-19 (conforme tabelas abaixo). Até o momento, foram confirmados 2 casos (importados, ou seja, os pacientes não foram infectados em Pernambuco) e 1 caso provável (pessoa investigada que teve contato próximo ou domiciliar com caso confirmado); outros 33 casos já foram descartados e 38 estão em investigação. As duas confirmações tratam-se de um homem de 71 anos e uma mulher de 66 anos, residentes no Recife e com histórico de viagem para outro país com transmissão local do vírus. Ao voltar ao Estado, apresentaram febre, tosse e dor de cabeça, e, por isso, procuraram um serviço de saúde privado na capital pernambucana, onde continuam internados. Eles foram notificados no dia 05.03, quando fizeram a coleta das amostras laboratoriais. As amostras positivaram para covid-19 no Instituto Evandro Chagas, no Pará.

Uma mulher de 47 anos, que teve contato domiciliar com os pacientes confirmados, foi notificada na última quarta (11.03) apresentando febre, tosse e dificuldade de respirar. A mulher, que não precisou ser encaminhada para uma unidade de saúde, recebeu uma equipe da vigilância do Recife para fazer a coleta do material laboratorial. Ela está em isolamento domiciliar.

A SES-PE ratifica que, desde a notificação dos casos confirmados e da ocorrência provável, todas as medidas de controle e prevenção da doença vêm sendo tomadas pela SES-PE e pelo município de origem dos pacientes.

Com a confirmação de casos, o Estado coloca em funcionamento o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE), mecanismo de gestão estadual para coordenar a resposta ao covid-19 em Pernambuco. O COE tem como objetivo promover a resposta coordenada à doença, por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos. A estrutura busca definir estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento da situação, por meio da análise dos dados e informações, subsidiando a tomada de decisão oportuna dos gestores públicos. A ativação do COE já foi publicada no Diário Oficial do Estado.

A Secretaria reforça a necessidade da população manter as medidas de higiene que protegem não só para o covid-19, mas para diversos vírus de transmissão respiratória que circulam em nosso território, como o sarampo e a influenza. Os pernambucanos também devem ficar atentos às informações oficiais, evitando propagar fake news.

Por fim, a SES-PE reafirma que este não é um momento para pânico. O Estado continua vigilante, educando sobre as medidas de prevenção e trabalhando arduamente para atender os casos suspeitos e confirmados, buscando, assim, evitar novos adoecimentos.

TABELA 1 – casos de covid-19 notificados em Pernambuco

CASOS EM PERNAMBUCO	
Em investigação	38

Caso provável	01
Descartados	33
Confirmados	02
TOTAL	74

TABELA 2 – casos de covid-19 notificados em Pernambuco por local de residência

CASOS EM PERNAMBUCO						
RESIDÊNCIA	INVESTIGAÇÃO	PROVÁVEL	DESCARTADOS	CONFIRMADOS	TOTAL	
Barreiros	01	00	00	00	01	
Caruaru	02	00	01	00	03	
Jaboatão dos Guararapes	01	00	04	00	05	
Olinda	00	00	02	00	02	
Passira	01	00	00	00	01	
Paulista	03	00	00	00	03	
Recife	27	01	22	02	52	
Vitória de Santo Antão	00	00	01	00	01	
Outros países	03	00	03	00	06	
TOTAL	38	01	33	02	74	

TABELA 3 – sexo dos pacientes notificados para covid-19

CASOS EM PERNAMBUCO POR SEXO	
SEXO	
Masculino	35
Feminino	39
TOTAL	74

TABELA 4 – faixa etária dos pacientes notificados para covid-19

CASOS EM PERNAMBUCO POR FAIXA ETÁRIA	
IDADE	
0 a 10 anos	03
11 a 20 anos	03
21 a 30 anos	21
31 a 40 anos	19
41 a 50 anos	09
51 a 60 anos	07
+ 60 anos	12
TOTAL	74

CRUZEIRO - A Secretaria de Saúde de Pernambuco (SES-PE) informa que um navio de cruzeiro de bandeira bahamenha atracou no Porto do Recife na última quinta-feira (12.03), oriundo de Salvador, com 318 passageiros e 291 tripulantes. Durante o desembarque na tarde da própria quinta-feira, um paciente passou mal, com sinais de infarto, e o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) Metropolitano do Recife foi acionado. Ao chegar ao local, a equipe médica do Samu verificou que o mesmo apresentava febre e sintomas respiratórios (tosse e dificuldade de respirar), se encaixando como um caso suspeito para covid-19. O paciente foi encaminhado para uma unidade privada do Recife.

Nesta sexta-feira (13.03), a SES-PE informa que foi notificada de um segundo caso suspeito para o novo coronavírus de passageiro também oriundo da embarcação. A pessoa apresentou febre e dificuldade de respirar, além de outra condição de saúde não relacionada à infecção respiratória. A transferência foi feita pelo Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu) Metropolitano do Recife para uma unidade de saúde privada, que fez a coleta de material para as análises laboratoriais. Por solicitação dos responsáveis pela embarcação, não serão divulgados detalhes dos viajantes, como sexo, idade e nacionalidade.

Importante ressaltar que a fiscalização de portos, aeroportos e fronteiras é de total responsabilidade sanitária da Anvisa. A SES tem prestado todo o apoio técnico necessário e monitorado a situação. A embarcação permanecerá atracada no Porto do Recife até que a Anvisa proceda com as informações para autorização da saída.

O Porto do Recife já notificou a Secretaria de Portos e Transportes Aquaviários, vinculada ao Ministério de Infraestrutura, e por ora providenciou o isolamento do cais. Como medida de prevenção e controle sanitário complementar, a gestão portuária também proibiu que o lixo da embarcação fosse descarregado.

PROTOCOLO - Antes de um navio atracar, é de praxe que seja emitida a "declaração de saúde" - boletim pelo qual a Anvisa é informada de ocorrências atípicas, como casos de febre ou diarreia a bordo. Somente após a análise deste documento é que os passageiros podem desembarcar. O relatório também é disponibilizado pelo comandante do navio aos órgãos anuentes, como Capitania dos Portos, Receita Federal e Polícia Federal, cerca de 24 horas antes do horário previsto de chegada da embarcação. Em um caso suspeito, o comandante do navio deve providenciar a lista de viajantes com identificação de função, cabine, possíveis contatos a bordo, escalas e conexões.

Governo de Pernambuco proíbe atracação de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte

O governador Paulo Câmara decretou, nesta sexta-feira (13.03), a proibição da atracação, em Pernambuco, de cruzeiros e outras embarcações de passageiros de grande porte. A medida terá validade enquanto durar o estado de emergência por conta da pandemia do coronavírus. Somente nos meses de março e abril, havia a previsão da chegada de mais oito navios com esse perfil, transportando 11033 pessoas.

Nos últimos dias, o estado registrou dois casos confirmados da covid-19, com contaminação importada, e investiga um conjunto de suspeitas de contágio pelo vírus. O decreto assinado pelo chefe do Executivo estadual também formaliza a instalação do Comitê Estadual de Combate ao coronavírus, sob a coordenação da Secretaria Estadual de Saúde.